



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1376/2017  
DE 04 de ABRIL DE 2017

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o desligamento de alguns membros do Conselho Municipal de Turismo, constituído pelo Decreto nº 1273/2015 e 1318/2016, e a necessidade de substituição dos mesmos;

## DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição aos membros do Conselho Municipal de Turismo que se desligaram de suas atividades por questões de ordem particular, os seguintes membros:

*“Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*

*Titular – Luiz André Di Nallo*

*Suplente: Amarilio Domingues Ferreira*

*Repres. da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

*Titular – Alessandro Dario Schippa*

*Repres. da Associação Comunitária Cultural - Rádio América FM*

*Titular – José Aparecido Pereira*

*Suplente – Vilmar Henrique Fornasier Silva*

*Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente*

*Titular – Remo Di Nallo*

*Suplente – Rayza Tovo Di Raimo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



*Representantes dos Artesãos de Pedrinhas Paulista*

*Titular – Nilza Camargo*

*Suplente – Oriana Schippa*

*Representantes dos Restauranteiros*

*Titular – Giuseppe Di Raimo*

*Suplente – Silvana Angelina Cofone*

*Representantes da Secretaria de Assistência Social*

*Titular – Talissa Nogueira Caprioli*


Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - As demais nomeações e considerações contidas no Decreto nº 1273/2015, permanecem inalteradas, passando a vigorar em consonância com o presente Decreto, com sua vigência até 28 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se totalmente as disposições contidas no Decreto nº 1318/2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de abril de 2017.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento